



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 01/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 12 de janeiro de 2018

Portarias n.º 01 a n.º 20

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2018 .....	4
PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2018 .....	8



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 01/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1601622, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/1/2018 a 1/4/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000592.2017-06.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### PORTARIA N.º 02/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marcos Ferreira Sá	D306	D406	18/7/2016 a 18/1/2018	18/1/2018	23229.000493.2 017-65	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 03/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor DORIVAL COLARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Mat. SIAPE 716493, do quadro permanente deste IFRR, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao quinquênio completado em 1996, em conformidade com o processo n.º 23229.000709.2017-92.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 04/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/12/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela análise da viabilidade de utilização do SUAP ou do Q-Acadêmico para efetuar os registros acadêmicos/escolares nas unidades do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 1678/GR de 27 de dezembro de 2016, e prorrogada pela Portaria N.º 919/GR, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 05/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar as servidoras ACENILZA FERREIRA DA SILVA, DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA e PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO para responderem pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, nos períodos abaixo discriminados, em virtude do afastamento do titular, LEILA DE SENA CAVALCANTE, que estará em licença para capacitação.

Período	Substituta
2 a 11/1/2018	Pâmela Priscilla da Costa Carvalho
12 a 21/1/2018	Daniele Sayuri Fujita Ferreira
21/1 a 13/2/2018	Pâmela Priscilla da Costa Carvalho
14/2 a 1/4/2018	Acenilza Ferreira da Silva

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 06/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, no período de 8 a 12/1/2018, para realizar pesquisa de campo referente ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Caracarái, Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.

Art. 2.º Designar a servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 8 a 12/1/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional ao servidor ANTONIO EVALDO SOARES, no período de 8 a 12/1/2018, em virtude da liberação descrita do art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 07/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2017, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1616016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000043.2016-52,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIANA LIMA DA SILVA, SIAPE 1815068, do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, ANDREINA MOREIRA DA SILVA, SIAPE 1909218, do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, SEBASTIANA DOS SANTOS ALVES, SIAPE 0706634 e WILLAMS LOPES PEREIRA, SIAPE 1164878 do IFRR/*Campus* Boa Vista, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 26/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 08/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 3 de janeiro a 1.º de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento do titular NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 09/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA, para responder pela Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, sem ônus, no período de 2 a 5/1/2018, em virtude do afastamento do titular ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHAES, que estará em recesso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 10/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, no período de 2 a 5 de janeiro de 2018, e, com ônus, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que estará em recesso e férias, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 11/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 3 de janeiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 12/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Coordenação de Esporte e Cultura, com ônus, no período de 8/1 a 1.º/2/2018 e de 5 a 9/2/2018, em virtude do afastamento da titular LEIDILENE MOURA SINDEAUX, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 13/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Fiscalização dos serviços de reforma elétrica do prédio do *Campus* Boa Vista, referente ao Contrato n.º 07/2017, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Ana Kelle Neves Mesquita – Presidente

- Valdir de Oliveira Magalhães

- Rodrigo Campos Morais

- Aldenei José Amaral Gato

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 14/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras JAYNE DE CASTRO THOMÉ e SOFIA RODRIGUES LAMPERT para responderem pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, nos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
períodos abaixo discriminados, em virtude do afastamento do titular, ANTONIO EVALDO SOARES, que estará em férias.

Período	Substituta
15 a 24/1/2018	Sofia Rodrigues Lampert
25 a 29/1/2018	Jayne de Castro Thomé

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 15/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.122/0001-97, a penalidade de Multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato n.º 14/2016 e art. 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, conforme o processo n.º 23231.000069.2017-71.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

#### **PORTARIA N.º 16/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 3 a 5/1/2018, em virtude do afastamento do titular ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que estará em recesso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 17/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 117/GR, de 28 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativa, lotada no IFRR/Campus Boa Vista Centro, abaixo relacionada:

2ª Avaliação

Nome Servidora	Cargo	Nota	Conceito
TATIANA COSTA ROSA	ARQUIVISTA	210	EXCELENTE

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativa, lotada no IFRR/Campus Boa Vista, abaixo relacionada:

1ª Avaliação

Nome Servidora	Cargo	Nota	Conceito
TATIANA COSTA ROSA	ARQUIVISTA	210	EXCELENTE

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 18/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Avançado do Bonfim*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gardenia da Silva Frazão	Técnico em Assuntos Educacionais	19/9/2016 a 19/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 19/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	21/12/2016 a 21/12/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**

**PORTARIA N.º 20/GR**

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	14.º Interstício	Conceito
Ana Lílian Guimarães Barros de Souza	Médico – Área	14/12/2015 a 14/6/2017	Excelente

Nome do Servidor	Cargo	4.º Interstício	Conceito
Giselle Alfena Schimidt	Auxiliar de Enfermagem	10/7/2016 a 10/1/2018	Muito Bom
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagogo – Área	11/7/2016 a 11/1/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 2211/GR/2017**